



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E DE OUTRO LADO A EMPRESA LÍDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Nova Ipixuna, Estado de Pará, à Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.612.215/0001-26, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, maior, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa Capelinha, nº. 26 – Centro, Nova Ipixuna, PA, CPF 335.648.256-49, e RG 5508267, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa **LÍDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na cidade de Nova Ipixuna, Estado do Pará, à Avenida Tocantins, nº 73, CEP nº. 68.585-000, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 09.017.415/0001-42 e Inscrição Estadual nº 15.264.097-5, neste ato representada pelo representante legal, **Sr. EMERSON FERNANDES REZENDE**, portador do RG. nº 1938655 SSP/PA., inscrito no CPF/MF. sob nº 329.076.097-34, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, à Avenida Brasil, nº 152, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 028/2014, têm entre si, como justo e contratado, o que mutuamente outorgam e se obrigam a cumprir, o que segue estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava do instrumento originário, que passa a vigor nos seguintes termos: O prazo de vigência deste instrumento de contrato será até **31 de outubro de 2015**, iniciando-se de imediato logo após a data da assinatura deste termo de prorrogação.

Nova Ipixuna – Pará, 24 de Novembro de 2014.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LÍDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.017.415/0001-42
CONTRATADA